FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA - FAPS -

CNPJ: 13.624.533/0001-96

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA - FAPS

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. reuniram-se, presencialmente, os servidores nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Previdência dos Servidores de Tapera - FAPS, a saber, Alcinéia Arenhart e Clécio Soldin, bem como a servidora Vanessa Kuhn, que foi nomeada gestora de investimentos, para tratarem de assuntos inerentes aos investimentos do referido fundo. Inicialmente Clécio trouxe os apontamentos e discussões da reunião com a assessoria financeira. Segue-se com as incertezas dos juros americanos no radar, mas acredita-se que o desempenho dos investimentos no decorrer do ano melhorem. Deve-se ficar muito atento aos fundos de vértice, que compram título público de vencimento único e o carregam até o vencimento, visto que as oportunidades estão realmente muito boas, garantindo o atingimento da meta atuarial por longos períodos. Contudo, deve-se estar ciente das oscilações a que estão sujeitos no caminho. Seguindo, passou-se ao preenchimento da planilha dos fundos, que apresentou a seguinte configuração: CDI: 23,45%; crédito privado: 1,85%; IDKA IPCA 2A: 6,20%; IMA-B: 27,97%; IMA-B 5: 9,82%; IRF-M: 14,16%; IRF-M 1: 4,31%; IRFM-1+: 5,64%; IDIV: 1,56%; IGC: 1,74%; IFNC: 3,29% (percentual total em renda variável: 6,58%). O saldo do FAPS é de R\$ 39.122.974,22. Decide-se pelas seguintes movimentações: transferir R\$2 milhões do BB Perfil, conta APORTES, para vértice 2035; transferir R\$2 milhões do CEF FIRS para vértice 2040 – estas movimentações devem-se ao aproveitamento da janela de oportunidade com os títulos públicos, cujos cupons de juros contratados estão acima de IPCA + 6%, o que garante o cumprimento da meta atuarial. O repasse do montante aporte deverá ser investido no BB Perfil (DI), bem como o repasse da contribuição normal e pagamentos ordinários deverão ser feitos com o valor investido no fundo BB Perfil conta previdenciária. Desta forma, nada mais havendo a tratar, encerrouse a reunião, da qual foi registrada esta ata, que vai assinada pelos presentes.

KANESSA KUHN

Gestora

Membro

LÉCIO SOLDIN

Membro